

	01	Ajudante I	DAI-1	GSJ
	01	Ajudante I	DAI-1	SEGOV
	01	Subsecretário Adjunto	SA	Subsecretaria de Planejamento e Inovação/SEGG
	05	Ajudante I	DAI-1	SECID

Id: 2720384

DECRETO Nº 50.210 DE 11 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002808/2026,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, na Secretaria de Estado de Educação, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 50.112 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2720387

DECRETO Nº 50.213 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 156.373.333,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000604/2026, SEI-020003/000119/2026, SEI-210001/010818/2026, SEI-210001/010859/2026, SEI-210001/011363/2026, SEI-210001/011422/2026, SEI-210001/011801/2026, SEI-210001/011811/2026, SEI-210001/011814/2026, SEI-210001/011822/2026, SEI-310001/000466/2026, SEI-310001/000468/2026, SEI-310001/000474/2026, SEI-310001/000477/2026, SEI-310001/000479/2026, SEI-310001/000508/2026, SEI-400001/000266/2026 e SEI-070001/000148/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 156.373.333,07 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 271.881,58 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES		
ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50991094	Superintendente	DG	02	Superintendente	DAS-8
5769639	Superintendente	DG			

Id: 2720385

DECRETO Nº 50.211 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002806/2026; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- o Decreto nº 47.741, de 26 de agosto de 2021, que consolidou a estrutura da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador; e

- que compete, privativamente, ao Governador, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Planejamento e Inovação no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2720386

DECRETO Nº 50.212 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO 50.112 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES AFETOS ÀS ESTRADAS VICINAIS DAS REGIÕES NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIO.

RIO, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, PARA INCLUIR A TRANSFERÊNCIA DOS CONTRATOS, CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES AFETOS ÀS ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO SERRANA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIO, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.811, de 11 de julho de 2025 e no Decreto 49.791, de 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, conforme dispõe o art. 145, VI, alínea "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e;

- o Processo nº SEI-520001/000029/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto 50.112 de 19 de janeiro de 2026, para fins de inclusão dos contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres relativos às estradas vicinais da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, especificamente em relação aos municípios de Nova Friburgo, Duas Barras e Bom Jardim, a serem transferidos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, passando à seguinte redação.
"A execução, a gestão e a fiscalização dos contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres relativos às estradas vicinais das regiões Norte, Noroeste e Serrana (compreendendo os municípios de Nova Friburgo, Duas Barras e Bom Jardim) do Estado do Rio de Janeiro, atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento passam a ser exercidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, em razão das competências atribuídas pelo Decreto 49.791, de 07/08/2025, notadamente pela Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, na forma do inciso IV, do art. 29."

*******INSERIR IMG EPS*****
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.572.0455.5628	F	4490.00		2.700.212	1.529.875,63
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.700.212	1.529.875,63

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	800.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100	800.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.26.451.0512.1861	F	4490.00		1.500.100	7.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00		1.500.100	7.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.691.0499.2856	F	3350.00	1.501.230	1.806.570,74
Serviço de Registro Empresarial		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.806.570,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	1.648.938,70
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.799.297	1.648.938,70

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	2.446.934,22
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
25010.06.421.0506.5393	F	4490.00	1.500.100	2.446.934,22
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas		

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.344.563,41
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	2.344.563,41
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.136.743,16
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	3.136.743,16
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.362.139,31
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	3.362.139,31
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.238.809,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	2.238.809,72
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	5.265.516,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	5.265.516,62
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	21.084.553,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	21.084.553,40
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.168.335,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	2.168.335,92
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	53.301.478,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224	53.301.478,44

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

30620.11.333.0497.4907	F	3390.00	2.501.101	2.052.205,44
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
30620.11.333.0497.4907	F	4490.00	2.501.101	2.322,49
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.101		2.054.527,93
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.785.0510.6099	F	4490.00	1.501.230	25.000,00	
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230		25.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.570.212	360.963,16	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e o FNDE – Convênio nº 210181.			2.570.212		360.963,16
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.4768	S	3390.00	2.665.216	34.192,19	
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025. Que entre si celebram CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRET. NAC. PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIR. HUMANOS E DA CIDADANIA, E A SEDSODH-RJ.			2.665.216		34.192,19
49010.08.422.0498.4711	S	3350.00	2.700.212	175.773,72	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A SEDSODH-RJ - CONVÊNIO Nº 004/2025			2.700.212		175.773,72
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.700.212	1.588.272,43	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre SEC. NACIONAL DE PROMOÇÃO			2.700.212		1.588.272,43
DIREITOS HUMANOS – Convênio nº 006/2024.					
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	2.700.212	9.535.425,11	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre MIN. DO DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME e SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS–Convênio nº 968001/2024.			2.700.212		9.535.425,11
49010.08.244.0450.4768	S	4490.00	2.761.122	3.861,41	
Combate Enfrent a Situação de Pobreza		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre SEC. NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS–Convênio nº 948845/2023			2.761.122		3.861,41
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	4.000.000,00	
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122		4.000.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	3.200,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		3.200,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	466,11	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224		466,11

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	11.113.803,83
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	11.113.803,83
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.759.103	20.000,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.759.103	20.000,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.501.230	19.286.387,91
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	505.606,56
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	18.020.164,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.5660	F	3390.00	1.501.230	330.000,00
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas		
58350.19.128.0470.5661	F	3390.00	1.501.230	430.617,00
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	37.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	37.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

TOTAL 156.373.333,07 156.373.333,07

Processo nº: SEI-020003/000119/2026, SEI-070001/000148/2026, SEI-120001/000604/2026, SEI-210001/010818/2026, SEI-210001/010859/2026, SEI-210001/011363/2026, SEI-210001/011422/2026, SEI-210001/011801/2026, SEI-210001/011811/2026, SEI-210001/011814/2026, SEI-210001/011822/2026, SEI-310001/000466/2026, SEI-310001/000468/2026, SEI-310001/000474/2026, SEI-310001/000477/2026, SEI-310001/000479/2026, SEI-310001/000508/2026, SEI-400001/000266/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 2.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação
FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS
FONTE 2.665.216 - Transf da Uni de Conv e Instr Cong Soc Ban
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN
FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.799.297 - Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental

**ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	271.881,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	271.881,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

TOTAL 271.881,58 271.881,58

Processo nº: SEI-120001/000604/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2720323

ANEXO III				
UO	Sigla		Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ		27.154.169	20.276.626
06020	SSM		37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV		54.174	50.574
09010	PGE		671.318.992	516.882.434
09020	CASC-PGE		10.000	10.000
09610	FUNPERJ		185.204.994	185.204.994
13010	SEAPA		180.507.747	135.126.013
13540	PESAGRO		78.252.120	61.101.596
13620	FUNDEAGRO		4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ		7.149.272	5.303.333
13720	CEASA		212.009.399	205.648.573
14010	SECC		519.588.652	353.100.795
14020	SUBCOM		73.000.015	51.274.613
14322	RIOMETROPOLE		10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ		1.643.085.508	1.643.085.508
14340	LOTERRJ		391.547.138	391.547.138
14380	IPEM-RJ		61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ		33.168.980	24.334.172
14630	FDRM		310.712.841	310.712.841
14751	METRO		315.085	315.085
14752	CTC-RJ		2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS		4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC		44.158	44.158
15010	SECEC		176.282.245	69.676.191
15410	FUNARJ		251.355.244	147.394.548
15430	FTMRJ		94.984.361	50.947.374
15440	FMIS		16.302.553	4.320.787
15610	FEC		169.469.402	169.460.402
16010	SEDEC		2.521.631.296	1.691.993.296
16610	FUNESBOM		504.668.688	501.779.713
17010	SEEL		114.108.970	87.132.594
17310	SUDERJ		38.795.709	35.895.609
18010	SEEDUC		6.702.485.057	5.871.595.987
18020	DEGASE		479.889.772	479.138.977
18030	CEE		10.000	10.000
20010	SEFAZ		775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA		443.948.048	437.067.879
20341	RIOPREV_FINANC		21.016.725.307	16.970.278.737
20342	RIOPREV_PREVID		1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES		9.503.472.009	9.503.472.009
20610	FAF		723.906.309	723.906.309
21010	SEPLAG		148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP		146.000	146.000
22010	SEDEICS		40.899.468	28.439.825
22320	JUCERJA		129.478.860	129.478.860
22350	DRM		41.881.287	35.250.212
22610	FREMF		76.275.592	76.275.592
22620	FEMPO		106.102.688	106.102.688
22640	FEPROCON		50.478.855	49.384.423
22650	FUNDES		5.000.000	5.000.000
22710	CODIN		25.779.845	21.459.389
24010	SEAS		147.624.844	138.825.210
24020	UEPSAM		154.858.528	154.858.528
24320	INEA		932.647.430	876.491.410
24630	FUNDRHI		104.069.281	104.069.281
25010	SEAP		1.579.244.032	1.148.580.587
25410	FSCABRINI		66.313.927	58.344.090
25610	FUESP		123.960.408	123.957.408
26010	SESP		248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA		11.099.753	8.596.945
26670	FUSPRJ		53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF		123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ		51.563.333	23.231.068
27530	EMATER		217.671.422	115.554.592
29010	SES		45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ		829.700	829.700
29420	FSERJ		3.607.220.992	3.607.220.992
29610	FES		9.704.741.137	9.145.646.566
29710	IVB		42.356.650	6.818.678
30010	SETRAB		97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS		10.000	7.000
30620	FTRJ		10.995.749	10.935.749
31010	SETRAM		813.367.241	721.249.724
31330	DETRORJ		58.432.164	58.432.164
31360	AGETRANSP		41.588.315	41.588.315
31610	FET		1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE		112.502.136	100.956.447
31720	CENTRAL		74.953.748	66.024.211
31730	RIOTRILHOS		58.449.370	49.199.409
37010	EGE/SEPLAG		302.407.734	147.192.437
37020	EGE/SEFAZ		4.230.796.703	3.901.115.125
37030	PRECATORIO_RPV		1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA		10.407.756.670	3.840.000.000
40010	SECTI		22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ		693.733.779	693.733.779
40430	UERJ		2.144.640.370	2.106.378.582
40440	FAETEC		1.167.045.118	1.167.045.118
40450	UENF		417.663.415	417.477.816
40460	CECERJ		124.266.147	124.266.147
40610	FATEC		208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ		241.000	241.000
43010	SETUR		109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO		23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH		661.200.054	392.515.997
49411	FLXIII		79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ		58.726.714	58.726.714
49610	FFIA		6.998.809	6.998.809
49641	FUPDE		1.305.027	1.305.027
49650	FEAS		177.296.190	177.296.190
50010	CGE		113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ		5.760.000	5.661.503
51010	SEPM		9.225.823.254	7.013.979.127
51650	FUNESPOM		358.924.988	356.816.995
52010	SEPOL		3.153.774.347	2.306.684.875
52610	ACADEPOL		10.000	7.000
52620	FUNESPOL		1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP		441.599.773	233.748.932
53310	ITERJ		89.604.591	70.433.782
53330	IEEA		41.066.611	26.564.045
53410	DER-RJ		718.068.361	552.732.378
53510	EMOP		299.848.205	227.182.040
54010	SERGB		21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV		576.612.398	476.488.427
57640	FEFOSP		51.755	36.229
58010	SETD		13.425.024	10.922.951
58350	PRODERJ		197.776.450	153.306.935
59010	SEM		58.160.157	52.923.787
59610	FEDM		211.093	162.765
60010	SEIJES		166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM		6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI		2.495.000	2.495.000
61010	SEGG		110.025	106.425
62020	SEDCON		55.850.172	39.338.086
62360	PROCON-RJ		19.838.497	13.279.321
64010	SEENEMAR		36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA		82.400.417	81.062.511
65010	SEHIS		341.998.302	245.143.387
65710	CEHAB-RJ		186.724.647	134.504.265
66010	SECID		767.817.965	363.968.071
TOTAL GERAL			108.338.364.756	87.918.592.519

Id: 2720324

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	960.160
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	972.978	972.978
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.103.362
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	131.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.868.279.887	6.868.279.887
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	519.755.505
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSEJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	3.600.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	2.829.429.239
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	4.453.406
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.074
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRORDERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJS	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.263.532.979	49.948.449.867

Id: 2720325

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	10.000	10.000	10.000
15440	FMIS	1.501.230	30.000	29.292	29.292
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	62.208	62.208
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	145.265.406	131.260.170	131.260.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.843.976	181.843.976
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	3.200.000	3.200.000	3.200.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	469.000	469.000
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	522.000.000	522.000.000	522.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	12.858.949	12.858.949	12.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	302.407.734	147.192.437	147.192.437
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.289.704	3.289.704
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	60.591	60.591
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.586.848.136	1.912.922.602	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000	20.000

53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.853.359.748	11.109.459.422

Id: 2720326

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656	
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924	
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	162.029.070	
13010	SEAPA	1.500.100	112.070.280	81.015.371	
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000	
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543	
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180	
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677	
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173	
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033	
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457	
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	108.931.672	
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867	
14010	SECC	1.500.100	302.627.808	197.429.613	
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868	
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967	
14020	SUBCOM	1.500.100	56.280.203	38.969.662	
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	64.300.872	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	70.018.582	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	853.014.595	
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	270.887.619	
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448	
14630	FDRM	1.500.100	97.338.333	97.338.333	
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	58.205.854	
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000	
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	24.260.656	
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987	
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	129.195.590	
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	989.625	
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0	
15440	FMIS	1.500.100	13.005.032	2.440.372	
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155	
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	45.959.512	
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.621.102	
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000	
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633	
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000	
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000	
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079	
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650	
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131	
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271	
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	21.086.424	
17010	SEEL	1.500.100	67.710.197	48.391.582	
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829	
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177	
17310	SUDERJ	1.500.100	26.124.518	26.124.518	
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536	
18010	SEEDUC	1.500.100	489.898.221	244.898.221	
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647	
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495	
18010	SEEDUC	1.550.105	437.179.651	437.179.651	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760	
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555	
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184	
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399	
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000	
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365	
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522	
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212	
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324	
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284	
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136	
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668	
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836	
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	146.000	
22010	SEDEICS	1.500.100	20.393.499	15.264.884	
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922	
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920	
22350	DRM	1.501.230	540	350	
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	849.405	
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164	
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	76.275.592	
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	106.102.688	
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	47.538.160	

22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.744.428
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	1.648.939	1.648.939
24020	UEPSAM	1.759.151	154.858.528	154.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.453.145
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	415.844.504	415.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	51.315.576	39.273.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	1.395.000
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	7.094.000
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	98.863.408	98.863.408
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.325.264	3.302.264
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	264.425
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	300.700
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	64.440
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.557.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	978.081.396
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	4.939.156	4.939.156
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	329.182
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	8.741.221
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
31010	SETRAM	1.500.100	248.381.032	162.833.691
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	31.930.374
31360	AGETRANSP	1.501.230	1.707.214	1.707.214
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	7.212.328
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	751.602.513	526.602.513
31610	FET	1.761.122	498.397.486	498.397.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	26.358.308	14.822.619
31720	CENTRAL	1.500.100	14.264.035	14.264.035
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	415.234
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	592.788
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	675.230.225	675.230.225
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	112.575.376
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.542.629	2.542.629
40430	UERJ	2.702.212	417.395	417.395
40430	UERJ	2.703.212	283.480	283.480
40430	UERJ	2.570.212	360.963	360.963
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40450	UENF	1.500.100	162.328.586	162.328.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	3.992.910
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	11.435.180	11.435.180
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	23.839.728
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000

49010	SEDSODH	1.759.103	106.537.717	106.537.717
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	46.846.084
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	164.723.370
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.761.122	53.812	53.812
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	6.895.299
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	76.872
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	9.000.780
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	23.553.084	23.553.084
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	2.061.503
51010	SEPM	1.500.100	281.567.248	263.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	410.787.162	213.736.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	41.530.987	28.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	27.292.357
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53330	IEEA	1.500.100	567.478	543.478
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	126.748.151
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	218.011.933	170.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	258.543.710	258.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	6.468.711	6.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	61.282.400
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	43.757.533	31.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.216.639	1.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	6.666.713
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	181.728.237	93.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	79.222.945
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.366.223	23.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	29.217.778
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	123.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			29.537.443.203	26.177.574.403

Id: 2720327

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.120.858	1.120.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	10.627.948	10.627.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	156.195.040	156.195.040
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395

20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSEERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	3.164.566	3.164.566
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIEERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			684.028.827	683.108.827

Id: 2720328

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 09/03/2026

PÁGINA 3 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 50.196 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 48.995, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO Nº SEI-120001/000418/2026

Onde se lê:

Art. 19.

I - seja publicado aviso prévio aos eventuais interessados no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro e do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, informando a iminência de realização de licitação restrita aos pré-qualificados e estipulando prazo limite adequado para o envio da documentação ou amostra necessários à pré-qualificação.

(...)

Leia-se:

Art. 19.

III - seja publicado aviso prévio aos eventuais interessados no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro e do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, informando a iminência de realização de licitação restrita aos pré-qualificados e estipulando prazo limite adequado para o envio da documentação ou amostra necessários à pré-qualificação.

(...)

Id: 2720382

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR CASSIO DA CONCEIÇÃO COELHO, ID FUNCIONAL Nº 5540640, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Planejamento e Inovação, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.211, de 11 de março de 2026. Processo nº SEI 150001/002748/2026.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO VILELA PINHO para exercer o cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Governança de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por RODRIGO MARTINS DE SOUZA, ID Funcional nº 51505193/2. Processo nº SEI-040008/000119/2026.

NOMEAR GUILHERME QUEIROZ DE MELLO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50928252/3, para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por JOSE ALENCAR MARTINS MAGALHÃES JUNIOR, ID Funcional nº 51385066/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-030001/024866/2026.

EXONERAR CLAUDIA GUIMARAES, ID FUNCIONAL Nº 51214253/3, do cargo em comissão de Diretor Adjunto II, símbolo CECIERJVI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior À Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ. Processo nº SEI-260004/000530/2026.

NOMEAR GUSTAVO DO NASCIMENTO LOPES, ID FUNCIONAL Nº 42013593/3, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor (Ise/Ist), símbolo FAETEC 1, do Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, da Diretoria de Educação Superior, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por GIOVANE SAIONARA RAMOS, ID Funcional nº 5777526/2. Processo nº SEI-260005/001783/2026.

NOMEAR THIAGO TAVARES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Corpo Artístico, símbolo FTM-2, do Corpo Artístico - Orquestra, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal - FTM, anteriormente ocupado por RUBEM CALAZANS DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 44288930/1. Processo nº SEI-180005/000239/2026.

EXONERAR THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51659352, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Superintendência de Indústria Naval e Recursos do Mar, Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002748/2026.

Id: 2720399

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310001/001141/2026

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 138, de 30 de junho de 2010 e do Decreto nº 43.148, de 23 de agosto de 2011, **ANTÔNIO**

JOSÉ FERREIRA CARVALHO, - ID 5148938-4, para, na qualidade representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/RJ, integrar como membro titular, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 138, de 30 de junho de 2010 e do Decreto nº 43.148, de 23 de agosto de 2011, **ÁTILA WILSON SANTANA DOS SANTOS**, ID 2447732-0, para, na qualidade representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/RJ, integrar como membro suplente, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-040014/000431/2026,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos da Lei nº 3.189, de 22.02.99, e do Decreto nº 47.844 de 25.11.2021, o Conselho Fiscal - CONFIS, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, para mandato de 01 ano, como segue:

Membros titulares:

VINÍCIUS ZANATA ALVES LOBO

MARCIO GARCIA LIÑARES

ELAINE MARIA DA CUNHA PERES BARCELOS

Membros suplentes:

MATHEUS FRAGA NUNES

FABIO VILAS GONÇALVES FILHO

MARCELO PEREIRA HADDAD

*Omitido no D.O. de 11/03/2026.

*DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/011915/2025.

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, nos termos da Lei Estadual nº 6.181, de 16 de março de 2012, e suas alterações, e do Decreto Lei nº 34, de 15 de março de 1975, a Procuradora da República **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, integrar como membro suplente o Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

2) **DESIGNAR**, nos termos da Lei Estadual nº 6.181, de 16 de março de 2012, e suas alterações, e do Decreto Lei nº 34, de 15 de março de 1975, a Procuradora da República **GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA**, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, integrar como membro suplente o Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03/03/2026.

Id: 2720388